



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão -PPS



INDICAÇÃO Nº IND 9060 /2011
(Da Deputada Celina Leão)

L I D O
Em. 08.11.16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional do Recanto das Emas que promova a reabertura da brinquedoteca que funcionava na Vila dos meninos localizada na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV .

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional do Recanto das Emas que promova a reabertura da brinquedoteca que funcionava na Vila dos meninos localizada na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto da reivindicação dos pais que reclamam quanto ao fechamento da brinquedoteca naquela localidade.

É importante para o desenvolvimento saudável das crianças terem acesso à educação, saúde, esporte, cultura e lazer. A reabertura da brinquedoteca visa disponibilizar uma opção a mais de lazer para crianças daquela região.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2016.


Deputada CELINA LEÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9060 / 2016
Fls. Nº 01 FC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 09/11/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

